

Indicação Nº 047/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzì
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo medidas de fiscalização e encaminhamento de andarilhos em situação de moradores de rua, para o mercado de trabalho, em especial, como safrista na colheita da maçã, com vistas ao resgate da dignidade da pessoa humana, promoção da inclusão social e oferecimento de oportunidades, a fim de tornar a convivência em nossa cidade mais agradável e segura.

JUSTIFICATIVA

Considerado o cenário atual de Vacaria, onde é comum a visualização de andarilhos em situação de moradores de rua, vivendo em condições sub-humanas (falta de alimentação, banho e local para repouso), o que causa uma má impressão a nossa cidade e, compromete a sensação de segurança, pois muitos destes indivíduos ofendem os transeuntes; Considerando que estes indivíduos na sua maioria do sexo masculino e, estão em condições para o trabalho de serviços gerais, os quais podem resgatar sua dignidade através da conquista de recurso financeiro para suprir suas necessidades, sem depender da prática habitual da mendicância; Considerando que as condições atuais destas pessoas em situação de moradores de rua ferem o Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana (garantia das necessidades vitais de cada indivíduo, CF art. 1º, inciso II); Considerando que atendendo esta normatização constitucional, temos exemplos de cidades catarinenses (Chapecó e Blumenau), que num esforço conjunto da Prefeitura com os empresários e a Segurança Pública desempenha Operações de identificação e encaminhamento destas pessoas para o Mercado de Trabalho; Considerando que o período é propício ao encaminhamento destas pessoas para o emprego na condição de safristas, na colheita



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

da maçã, que absolve muita mão de obra, inclusive, tendo que buscar fora dos limites do Município, em longínquas cidades de nosso país; Considerando que estas ações integradas entre Prefeitura Municipal, SINE, Empresários e os Órgão de Segurança, certamente trarão resultado satisfatórios e devolverão a nossa cidade uma condição mais humana e mais segura para que todos vivam em harmonia.

Vacaria, 07 de fevereiro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br